



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

REQUERIMENTO Nº 08, DE 2023.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir no âmbito do Marco Ferroviário, os **Recursos do Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT**, pendente de apreciação do veto nº 67/2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, a realização de audiência pública, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual concomitantemente), para discutir no âmbito do Marco Ferroviário, os **Recursos do Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT**, pendente de apreciação do veto nº 67/2021, com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- **Sr. Ministro dos Transportes, Renan Filho;**
- **Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad;**
- **Secretario de Transportes Ferroviários do Ministério dos Transportes, Sr. Leonardo Cezar Ribeiro;**
- **Diretor Geral da Agência Nacional dos Transportes Terrestres, Sr. Rafael Vitale;**

JUSTIFICAÇÃO

O **Marco Legal Ferroviário**, permite desde 2021 à iniciativa privada projetar, construir e operar ferrovias no país mediante autorização federal. Ao





destacar a importância do modelo de autorizações, o Secretário Nacional de Transporte Ferroviário, Leonardo Ribeiro, afirma ser preciso avançar no campo infralegal, com regulamentações e aperfeiçoamentos necessários para tirar os investimentos do papel.

A expectativa é que o novo modo ferroviário aumente significativamente sua participação na matriz de transportes do Brasil, tornando mais eficiente o deslocamento de pessoas e bens pelo vasto território do país.

No entanto, no Marco Legal Ferroviário a questão **dos Recursos do Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT, foi vetada e o veto está pendente de apreciação pelo Congresso Nacional.**

A importância da derrubada do Veto **incluirá novos recursos** ao Fundo Nacional da Infraestrutura de Transportes, tais quais: valores não tributários, multas, outorgas e indenizações devidos à União pelas concessionárias e autorizadas ferroviárias, nos termos da regulamentação, além de estabelecer aplicação exclusiva desses recursos no fomento do modo ferroviário.

Necessário, portanto, trazer ao âmbito desta comissão este debate, uma vez que este colegiado é o fórum adequado para as tratativas desta natureza. Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de agosto de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**

PODE/ES

